



ORIENTAÇÕES GERAIS

A posse coletiva eletrônica ocorrerá no dia **14 de janeiro de 2025**. Neste dia a Gerência de Seleção e Provimento irá encaminhar para o e-mail cadastrado como usuário externo do SEI o link para assinatura, e o candidato deverá seguir os passos abaixo:

1

O candidato deverá acessar o link:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0

2

Preencher o campo **e-mail** e **senha** com os dados cadastrados

Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:



[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Quando fizer o login aparecerá o processo disponibilizado para assinatura

Clique no ícone da caneta para assinar o documento

3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

sei. Menu  


Controle de Acessos Externos

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Pesquisa Pública

Lista de Acessos Externos (1 registro):

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
00080-00008148/2024-80	131284638	Memorando	19/01/2024		




Em seguida abrirá uma janela para assinatura, onde irá preencher o campo **senha** e clicar em **assinar**

4

SEI - Assinatura de Documento - Google Chrome
sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_e...
Assinatura de Documento
Usuário Externo:
RAYANINI.SANTOS@GMAIL.COM
Senha
Assinar

- 1- A disponibilização do link para assinatura do termo de posse ocorre de forma individual, sendo a Gerência de Seleção e Provisão – GSELP responsável por tal ação. Desta forma, os candidatos que informaram no Processo de Peticionamento que tomarão posse no dia 14 de janeiro de 2025 deverão aguardar o recebimento do link até **as 18 horas do dia 14 de janeiro**.

 caso não receba até o horário citado, deverá entrar em contato com a GSELP no telefone (61) 3318 – 2874 ou pelo e-mail gselp.sugep@se.df.gov.br.

- 2- Quem peticionou a documentação até as **23h59 do dia 14 de janeiro de 2025**, poderá assinar o Termo de Posse no dia 15 de janeiro, com a data do dia 14 de janeiro.
- 3- Considerando o prazo legal para posse, estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, o último dia para posse dos nomeados em 19 de dezembro de 2024 é 20 de janeiro de 2025, e para os nomeados em 30 de dezembro de 2024 é 29 de janeiro de 2025. **Após a posse, o prazo para entrada em exercício é de até 5 (cinco) dias úteis;**
- 4- O candidato receberá o link para assinatura do Termo de Posse na data escolhida para tomar posse, **informada na petição**.
- 5- O candidato que tomar posse e entrar em exercício terá sua frequência atestada pela unidade de exercício.
- 6- Os candidatos serão atendidos para suprimento de carências **definitivas ou provisórias**, conforme a ordem de classificação da nomeação publicada.
- 7- Os **candidatos PCDs terão prioridade** na escolha das carências, conforme art. 73 da [Portaria nº 895, de 29 de agosto de 2023](#).



- 8- Os candidatos que possuem **aptidões cadastradas** no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep), em virtude de **vínculos anteriores** com a Secretaria de Estado de Educação do DF, poderão escolher carência em Unidade Escolar Especializada (UEE) ou Escola de Natureza Especial (ENE) na respectiva Unigep/CRE, compatível com o componente curricular/aptidão, conforme [Portaria nº 664, de 12 de junho de 2024](#).
- 9- **A escolha da lotação está prevista para ocorrer no dia 17 de janeiro de 2024**, conforme Documento nomeado como [Orientações para Escolha do Exercício](#).
- 10- Após a escolha da unidade de exercício, os candidatos deverão apresentar-se na respectiva [Coordenação Regional de Ensino](#), no **dia 20 de janeiro de 2025, às 9 h**, para escolha do local de exercício (unidade escolar).
- 11- Os servidores empossados no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, que ficarem **lotados na SEDE**, deverão apresentar-se no local de exercício, constante no Memorando de Apresentação, no **dia 17 de janeiro de 2025, às 14h**, para início das atividades.
- 12- Os candidatos que tomarem posse, ou optarem por entrar em exercício, após o dia 17 de janeiro de 2025, deverão comparecer à Gerência de Seleção e Provisão, para escolha da unidade de lotação, e recebimento do Memorando de Apresentação
- 13- Cumpre informar que a partir do dia 14 de janeiro de 2025 ocorrerá o **Curso de Formação**, a ser oferecido pela Unidade Escola de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE). Informações acerca do referido curso deverão ser verificadas por meio do telefone 3901-2378.
- 14- Imperioso ressaltar que conforme item 4, do Edital nº 31/2022, a carga horária para todos os cargos é de 40 horas semanais, desta forma a posse somente poderá ocorrer nestes termos.
- 15- Candidata em usufruto de **licença maternidade** que opte por tomar posse:
 - ↳ Deverá realizar todos os procedimentos constantes nos normativos
 - ↳ Informar a referida situação no e-mail gselp.sugep@se.df.gov.br, até o dia 14 de janeiro de 2025
 - ↳ Assinar a posse eletrônica no dia escolhido no Peticionamento
 - ↳ Apresentar-se no Shopping ID, 2º andar, sala da GSELP às 10 horas, do dia 16 de janeiro de 2025, para fins de escolha da Coordenação Regional de Ensino e imediata solicitação de afastamento por licença maternidade